

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 090/2022; Objeto: Aquisição de Pães e derivados para suprir diversos departamentos da Prefeitura. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 (DESERTO) A Prefeitura de Taiuva declara DESERTO o Chamamento Público nº 02/2022, objetivando o fornecimento de mão de obra carcerária de pessoa em regime de cumprimento de pena, para a realização de atividade laboral pública em sistema de remuneração fixa, através de Centro de Detenção. A entrega dos documentos no Departamento de Licitações foi até o dia 01 de dezembro de 2022, devidamente publicada. Não se fez presente qualquer interessado, seja através de representante legal ou encaminhamento via postal. Taiuva, 05 de dezembro de 2022. Leandro José Jesus Baptista. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041748-07.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENNIFER DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 45.036.601-7, CPF 39758024809, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A, visando o recebimento da quantia de R\$2.757,71 (Dezembro/2020). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de outubro de 2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO****PROCURADORIA GERAL**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 254,97 m², SITUADA AOS FUNDOS DO IMÓVEL DA RUA IPAOBI, 106, VILA BABILÔNIA, LINDEIRA AO CÔRREGO PINHEIRINHO, INSCRITA NA MATRÍCULA Nº 52.466, DO 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO DR. RANDOLFO FERAZ DE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **DESAPROPRIAÇÃO** de nº 1047764-15.2014.8.26.0053, em que são partes a **expropriante** o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e o **expropriado** **CONDOMÍNIO ILHAS GREGAS**, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública situada nos fundos do Condomínio Edifício Ilhas Gregas, Rua Ipaobi, 106, Vila Babilônia, nesta cidade de São Paulo, e neste Estado, medindo a área desapropriada de **254,97 m²**, e inscrito na matrícula nº 52.466, do 8º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. Ficam identificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941. **CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da Lei**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030314-17.2021.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) EDER APARECIDO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Micro-Empresário, CPF 32181200807, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **B.B.R. REFRIGERAÇÃO SOROCABA LTDA ME**, alegando em síntese que é credora do requerido na quantia originária de R\$5.650,00, a qual deveria ter sido adimplida em sete boletos bancários. Alega ainda que, a referida quantia devida possui como a origem a entrega de 10 (dez) TELA REDONDA PIZZA ALUMÍNIO 35CM NP10392 NEWPAN, 2 (dois) PIZZAROLA INOX 430 DUPLA 1 34CM/ J.J. INOX, 20 (vinte) GN 1/2 100MM 265X162X100/ 201/VACCARIN, 10 (dez) TAMPA GN 1/2 325X265/ 203/VACCARIN, 20 (vinte) TAMPA GN 1/2 265X162/ 202/VACCARIN e 10 (dez) GN 1/2 100MM 325X265X100/ 200/VACCARIN. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento do débito ou interposição de embargos monitorios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030776-42.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DROGARIA MED JATO EIRELI ME**, CNPJ 12.429.415/0001-64, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FGS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para a cobrança de R\$ 798,24 (16/08/19) decorrente da NF 000.000.947 vencida em 05/05/18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071414-37.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Futura Veículos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071414-37.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FUTURA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.135/0001-00 e SEVERINO RAMOS VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.918.014-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pretendendo, em síntese, o pagamento de R\$1.172.119,39 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos - ref. Agosto/2020). Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagarem a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelos Executados em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os Executados requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045618-02.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mauricio Carlos Ferreira (CNPJ. 14.079.408/0001-05) e Mauricio Carlos Ferreira (CPF. 334.505.558-98), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.744,55 (outubro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 009.613.131. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 397,75, R\$ 334,83, R\$ 22,15, R\$ 3.998,29 e R\$ 525,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022057-28.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Vemar Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Robson Oliveira de Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022057-28.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Robson Oliveira de Farias (CPF. 320.008.148-16), que Vemar Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 28.881,17 (março de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022****Edital nº 144/2022****Proc. 8327/2022**

Objeto: Aquisição de triturador de troncos e galhos, para atender as necessidades de podas e supressões realizadas pela Unidade Gestora de Meio Ambiente, conforme descrito constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 26 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Peterson de Avila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008868-98.2015.8.26.0009. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Via Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO MARTINS MENDES, RG 12272139, CPF 010.630.048-29, ODETE DE SOUZA BARROS, RG 13.305.237, CPF 012.870.828-07 e ARCO IRIS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ 04.138.465/0001-64, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando ao recebimento da quantia de R\$ 144.466,56, representada por uma cédula de crédito bancário nº 0033069630000007890, vinculada conta corrente nº 00330696000130013698, cujas parcelas venceram a partir de 20/10/2014. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO do bloqueio da quantia de R\$ 374,24, fls. 158/160, de conta de sua titularidade, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, inciso I, parágrafo 3º do Código de Processo Civil, bem como sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1000137-43.2020.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Henrique da Silva dos Santos Eireli (Nome Fantasia: Phss) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000137-43.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pedro Henrique da Silva dos Santos (CPF. 431.622.978-85), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 466,51. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIO. Processo Digital nº: 1005407-91.2019.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Yamaha Motor do Brasil S.a. Requerido: Thiago Henrique de Oliveira Tavares. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SOBRE BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005407-91.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA TAVARES, Brasileiro, CPF 416.996.598-18, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Yamaha Motor do Brasil S.a., alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 109.993,24 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 102170300421. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO DO BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.148,49 junto ao Banco Santander, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1016414-21.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito. Requerente: Crossfen Tecnologia. Requerido: Deivid Albuquerque Cassiano Po. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016414-21.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENVID ALBUQUERQUE CASSIANO PO, RG 000953614, CPF 95005226249, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Crossfen Tecnologia e Inovação Ltda, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 35.606,47 (Julho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019497-79.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Mitsui Sumitomo Seguros S/A. Requerido: Focus Negócios Internacionais Ltda, e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019497-79.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Feher Recasens, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOCUS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.030/0001-60, que lhe foi proposta uma Ação de Regressiva de Ressarcimento de Danos por parte de MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., alegando em síntese: A empresa MERCANTIL VALE DOS ARINOS LTDA, firmou contrato de seguro na modalidade de Transporte Internacional junto à Autora, mediante representação da apólice de nº 0122001092, de modo que as mercadorias de propriedade da empresa segurada estavam protegidas pelo contrato em questão. Posteriormente, a empresa CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA (beneficiária da apólice) firmou contrato de compra e venda junto à sua parceira comercial, a PORTER INTERNACIONAL, momento em que adquiriu a carga composta por processadores e controles, conforme Invoice (nota fiscal). Para que a carga fosse devidamente transportada, foram contratados os serviços da Primeira Ré FOCUS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA., a qual atuou como agente de carga, visando articular os melhores meios e valores para a efetivação do transporte incluído das mercadorias. Ocorre que, a empresa Ré não cumpriu com sua obrigação de entregar a carga incluído no destino pactuado. Assim, após a apuração dos prejuízos, a Autora responsabilizou-se, em 24/04/2019, pela indenização securitária em benefício da CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 65.823,72. FINALIDADE: CITAR o Réu acima mencionado, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. PRAZO: O prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. VALOR DA AÇÃO: R\$ 65.823,72. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022.**

**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

